

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

LEI Nº 1.244, DE 16 de MARÇO DE 1.977

-Cria Cargos no quadro do Funcionalismo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

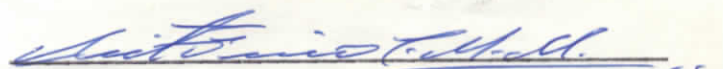
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar os seguintes cargos e seus respectivos vencimentos anuais:

- § PRIMEIRO - 1 - 1 Secretário do Prefeito - Cr\$42.000,00  
2 - 1 Médico Veterinário . . - Cr\$48.000,00  
3 - 1 Chefe de Transportes . - Cr\$42.000,00

Art. 2º - Para fazer face à despesa referente ao artigo / anterior, fica o Poder Executivo autorizado a anular total ou parcialmente dotações orçamentárias, para abertura de créditos especiais.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, aos 16 dias de março de 1977.



Antônio Carlos Morais Miranda

Prefeito Municipal

